

INDICAÇÃO nº 160/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo, a construção de calçadas ou que notifique os proprietários dos imóveis para que construam calçadas, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.569/2021, e instalação de ponto de ônibus coberto para o abrigo de passageiros do sistema público de transporte coletivo e escolares na Av. das Torres, especificamente atrás do Centro Comunitário.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima indicada (fotos em anexo), embora concentre um grande fluxo de pedestres, atualmente não dispõe de calçadas para o trânsito exclusivo de pedestres e que sejam adequadas para a garantia da segurança e bem-estar da população. Além disso, falta ponto de ônibus devidamente coberto para abrigar os usuários do sistema público de transporte coletivo de passageiros e estudantes usuários do serviço de transporte escolar.

Sabe-se que a referida via pública é uma das principais vias utilizadas pelos transeuntes e por isso concentra grande fluxo de pedestres, já que interliga diversos bairros e loteamentos, e também, que os principais passageiros do transporte são crianças e adolescentes.

Desse modo, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, assegurarmos a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, sobretudo as pessoas mais idosas e as nossas crianças e adolescentes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que viabilize as referidas benfeitorias em nosso sistema público viário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 16 de junho de 2023.

Márcio da Silva
Vereador proponente



